

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1742/73

PARECER CEE Nº 2296/73
Aprovado por Deliberação
em 07/11/73

INTERESSADO: Kuo Tai

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Egas Moniz Nunes

HISTÓRICO: Kuo Tai, filho de Kuo Chung Jui e de dona Wang Kuei Ching, nascido em Taiwan, China, aos 21 de março de 1959, Carteira de Identidade para Estrangeiros nº 283.347, domiciliado e residente à Rua Amaro Leite, nº 241, São Paulo, requer sejam revalidados seus estudos realizados na China, a nível de 6ª série do ensino de 1º grau.

Apresenta a seguinte vida escolar:

1- Curso primário, com 6 séries, na Escola Primária Chang Chun, em Taipei, Taiwan, China, conforme diploma a folhas 4 e 5.

2- 1ª série do Curso ginásial, na Escola Media Ginásial Jen-Ai, em Taipei, Taiwan, China, estudando as seguintes disciplinas: Chinês; Matemática; Inglês; História; Geografia; Biologia; Saúde; Música; Artes; Tecnologia; Educação Moral; Educação Física e Educação.

FUNDAMENTAÇÃO:

1- O elenco de disciplinas pode ser considerado como equivalente ao currículo do sistema de ensino brasileiro, conforme jurisprudência firmada por vários pareceres aprovados por este Conselho.

2- A documentação está de acordo com a Resolução CEE Nº 19/65.

3- O pedido do requerente encontra apoio legal no artigo 100 da Lei 4024/61.

CONCLUSÃO: Em vista do exposto, votamos favoravelmente à solicitação do interessado, podendo este Conselho reconhecer a equivalência dos estudos a nível de 6ª série do ensino de 1º grau. O interessado tem, portanto, direito a matrícula na 7ª série, devendo submeter-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 26 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Egas Moniz Nunes - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sessão realizada em 26 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente